



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO - 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	"	140\$	" 80\$
A 2.ª série	"	120\$	" 70\$
A 3.ª série	"	120\$	" 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

Rectifica a forma como foi publicado o Decreto n.º 42 086, que considera abrangidos pelas disposições do artigo 17.º do Decreto de 23 de Dezembro de 1899 vários produtos fitofarmacêuticos.

Portaria n.º 17 105:

Designa as importâncias que os conselhos administrativos de diversas unidades e estabelecimentos da Força Aérea ficam autorizados a sacar em conta do capítulo 7.º do orçamento dos encargos gerais da Nação.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 17 106:

Aprova e manda pôr em execução o Regulamento do Serviço de Saúde da Guarda Fiscal.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 42 202:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de «Construção da cadeia comarcã de Faro».

Ministérios do Ultramar e das Comunicações:

Decreto-Lei n.º 42 203:

Regula a situação dos funcionários destacados dos quadros da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil para o desempenho, tanto na metrópole como no ultramar, de outras funções públicas — Revoga o § 2.º do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 39 645.

Ministério da Saúde e Assistência:

Portaria n.º 17 107:

Anula a Portaria n.º 14 829, que manda agregar à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o Asilo de Santa Maria.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que o original, arquivado nesta Secretaria-Geral, do Decreto n.º 42 086, publicado pelo Ministério da Economia, Secretaria de Estado da Agricultura, Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, no *Diário do Governo* n.º 2, 1.ª série, de 3 de Janeiro último, contém a assinatura do Ministro das Finanças — *António Manuel Pinto Barbosa*.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 4 de Abril de 1959. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 17 105

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, que, nos termos do § 4.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 40 949, de 28 de Dezembro de 1956, os conselhos administrativos das unidades e estabelecimentos da Força Aérea a seguir indicados sejam autorizados a sacar, em conta do capítulo 7.º do orçamento ordinário dos encargos gerais da Nação em vigor, as importâncias que lhes vão indicadas:

Artigo 129.º, n.º 3), alínea a):

Base aérea n.º 1	1.315\$10
Aeródromo-base n.º 1	803\$10

Artigo 129.º, n.º 3), alínea b):

Base aérea n.º 1	13.319\$90
Aeródromo-base n.º 1	2.627\$50

Artigo 129.º, n.º 3), alínea c):

Base aérea n.º 1	3.095\$10
----------------------------	-----------

Artigo 134.º, n.º 1):

Base aérea n.º 1	1.349\$70
Base aérea n.º 3	7.732\$30
Depósito Geral de Material da Força Aérea . .	680\$00

Artigo 135.º, n.º 2):

Base aérea n.º 3	5.937\$00
Base aérea n.º 6	6.783\$30
Depósito Geral de Material da Força Aérea . .	3.550\$00
Grupo de detecção, alerta e conduta da interceptação n.º 1	10.127\$70

Artigo 138.º, n.º 3):

Base aérea n.º 2	21.003\$00
----------------------------	------------

Presidência do Conselho, 6 de Abril de 1959. — O Subsecretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga*.